



**Processo: 496/2021** - Projeto de Lei nº 42/2021

Fase Atual: Discussão e Votação em 1º Turno

Ação Realizada: Pela Aprovação

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

De: Plenário

Para: Presidência

Após aprovação com Emenda modificativa/aditiva apresentada pelo Vereador Paulo Sérgio de T. Costa, por **09 votos favoráveis e 01 abstenção** do Vereador João Bechara Netto, em 01ª discussão e votação na 37ª Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2021, encaminhado à Presidência para nova inclusão na ordem do dia.

- Emenda Modificativa/Aditiva:

Art. 12. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a manter o serviço de Resgate Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Boletim de Votação**

<b>Vereador</b>	<b>Voto</b>
Alcione de A. Gomes	SIM
Antônio Carlos Helvécio	SIM
Erasto da C. Rocha	SIM
João Bechara Netto	ABS
José de O. Lima (Presidente)****	
Júlio César Carneiro	SIM
Júlio César F. de Magalhães	SIM
Lenildo Henriques	SIM
Lucimar Alves Soares	SIM
Paulo Sérgio de T. Costa	SIM
Renildo N. Peçanha	SIM

\*\*\*\* Conforme Art. 42 do Regimento Interno, o Presidente só vota neste tipo de Projeto caso haja empate.





Itapemirim-ES, 14 de outubro de 2021.

**Rodrigo Silva Machado**  
**Gerente de TI**

Tramitado por: Rodrigo Silva Machado - Gerente de TI

